



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 811

DE 02 DE ABRIL DE 1990.

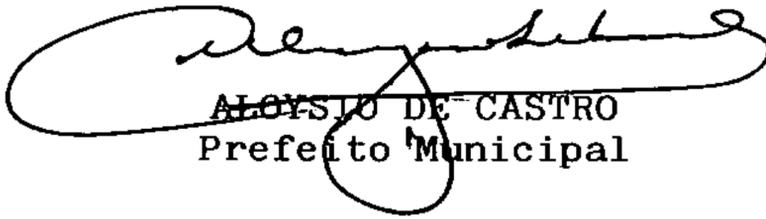
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUR
RO PÚBLICO NA CIDADE DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty:
Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, DECRETA e eu
sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica denominada "RUA JESUÍNO DE CASTRO RUBEM", a
Rua 1 da Chácara da Saudade.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 02 de Abril de 1990.


ALCYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal